



### PLANO DE CURSO

PALESTRA - COMO VIVER UMA APOSENTADORIA BEM-SUCEDIDA	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Necessidade da ação educacional parte da Resolução do CSJT N° 132/2013 que dispõe aos Tribunais Regionais do Trabalho e Programas de Preparação para a Aposentadoria para magistrados e servidores. Além disso a presente necessidade está em conformidade com a Resolução CNJ N° 526/2023 que dispõe sobre realização de ações voltadas à aposentadoria de magistrados no âmbito da Política Nacional de Pessoas do Poder Judiciário e estabelece que ações educacionais sobre o tema sejam oferecidas pelas Escolas Judiciais, anualmente, e em horas.
<b>OBJETIVO</b>	Objetiva-se que os participantes sejam capazes de refletir sobre a aposentadoria e os fatores de risco e proteção à satisfação com a vida.
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	23 de fevereiro de 2024
<b>HORÁRIO</b>	14h às 15h30.
<b>CARGA-HORÁRIA TOTAL</b>	1h30
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Servidores(as) e magistrados do TRT da 10.ª Região
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	300 vagas
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	Link da Plataforma Zoom: <a href="https://trt10-jus-br.zoom.us/j/85773303436?pwd=ZnNjQ3Z5dERhMkYbkFBSWpnaXRsUT09">https://trt10-jus-br.zoom.us/j/85773303436?pwd=ZnNjQ3Z5dERhMkYbkFBSWpnaXRsUT09</a> ID da reunião: 857 7330 3436 Senha: 637514
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fatores de risco e de proteção à satisfação com a vida na aposentadoria;</li><li>• Recursos contextuais que potencializam o enriquecimento da identidade para se viver bem a aposentadoria</li><li>• Autoeficácia para implementação de planos de vida relativos ao funcionamento físico, segurança financeira, contribuição comunitária, lazer e autonomia.</li></ul>
<b>PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO</b>	<b>Sheila Giardini Murta</b> É graduada em Psicologia pela PUC-Goiás (1995); especialista em Análise Política e Políticas Públicas (2012); mestre e doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília (2005), com estágio de doutoramento na Queensland University of Technology, Brisbane/Austrália (2004) pela Universidade Federal de São Carlos (2010), Universidade de Maastricht/Holanda (2014) e Oxford Brookes University/Reino Unido (2015); pesquisadora visitante na University of Oxford/Reino Unido (2022). Tem formação em Arteterapia e Terapias Expressivas (2019) em Narrativas e Práticas Narrativas Coletivas (2023). Desenvolve pesquisas e exerce atividades de ensino referentes à educação para a aposentadoria, além de outras temáticas em prevenção e promoção da saúde mental, na Universidade de Brasília (2009-até o presente). Prestou consultoria, auxiliou na criação de programas de educação para a aposentadoria e ministrou cursos em educação para a aposentadoria para a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2005-2009); Brasília (2010); INSS-Superintendência Regional Norte/Centro Oeste (2011); INSS-Superintendência Regional Sudeste (2012); Superior do Trabalho (2012); Tribunal Regional do Trabalho- TRT-10 (2012, 2013, 2015); Supremo Tribunal Federal (2013); Orçamento, Planejamento e Gestão (2014); INSS-Rio Grande do Sul (2014); Sindicato dos Previdenciários e Trabalhadores da Saúde do Sul (2014); Secretaria Geral da Presidência da República (2014); Tribunal Regional Eleitoral-Rondonia (2015, 2017); Ministério Público Federal (2015); Agência Nacional de Petróleo (2015); Tribunal Regional do Trabalho-TRT-18 (2015); Superior Tribunal do Trabalho (2015); Tribunal Regional Eleitoral-Rio Grande do Norte (2017) e Tribunal Regional do Trabalho-TRT-15 (2016, 2018). Foi presidente da Associação de Pesquisa em Prevenção e Promoção da Saúde (2019-2020; 2021-2022).
<b>EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO (Resolução ENAMAT n.º 28/2022)</b>	<b>Eixo 3: Direito e Sociedade</b> <b>Subeixo:</b> 3.8 Sustentabilidade, direito do trabalho e meio ambiente <b>Competência:</b> Compreensão, proteção e promoção do meio ambiente do trabalho equilibrado. <b>Descrições e dimensões: 3.8.e)</b> Conhecer e antecipar medidas de prevenção e precaução aos novos riscos para a saúde, a segurança e o bem-estar no trabalho (nanotecnologia, biotecnologia etc.)
<b>ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)</b>	Administração/Gestão e Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030</b>	<b>ODS 3 – Saúde e bem-estar:</b> assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
<b>METODOLOGIAS</b>	A palestra será desenvolvida com exposição dialogada, procurando incentivar a participação, a análise e a postura crítica dos participantes em relação aos conteúdos a serem apresentados.
<b>INSCRIÇÕES</b>	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial ( <a href="https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html">https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html</a> ) até às 23h59 do dia 21 de fevereiro. Os inscritos poderão receber e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
<b>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os participantes deverão ter frequência de <b>100% das carga horária</b>.</li><li>• Após a conclusão do Evento, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário de Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</li></ul>

<b>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</b>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência de <b>100%</b> da carga-horária total;</li> <li>• Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.</li> </ul> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª R Eventos/Inscrições - Meus cursos.</p>
<b>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</b>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em <b>até 2 dias úteis</b> anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria n.º 276/2005, deste TRT 10</u>, ou seja, <b>até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2024</b>.</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e anexado ao PA-SEI n.º 0013109-36.2023.5.10.80 fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judiciária.</p> <p>será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>
<b>INVESTIMENTO</b>	<p>A contratação do(a)s profissional(is) de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários rubricados <b>Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).</p> <p>Os custos das contratações são por hora-aula do profissional de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da turma. Portanto, entendemos não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.</p>
<b>ADVERTÊNCIAS</b>	<p>Conforme art. 7.º da <u>Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis antes do início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entre em licença sem vencimentos ou com o consentimento da Administração.</p> <p>Aplica-se, ainda, a previsão do art. 16 da <u>Resolução CSJT n.º 159/2015</u>.</p>
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Magistrados (eventual participação): <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.</li> <li>◦ Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes aulas.</li> </ul> </li> <li>• Servidores: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Nos termos do art. 9.º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<b>A frequência em eventos de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.</b>"</li> <li>◦ Nos termos do art. 9.º, § 3.º, da <u>Resolução CSJT n.º 159</u>, de 27 de novembro de 2015, "<b>As horas de capacitação e jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias.</b>"..</li> <li>◦ Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da <u>Resolução CSJT n.º 159</u>, de 27 de novembro de 2015, "<b>As horas de estudo do servidor fora das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, não serão computadas como horas trabalhadas.</b>"</li> <li>◦ Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.</li> </ul> </li> </ul> <p>Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: <a href="mailto:escola.judicial@trt10.jus.br">escola.judicial@trt10.jus.br</a></p>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras referências como dicionários e manuais.</p> <p>Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de jurisprudência.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FRANÇA NOLETO TAVEIRA**, Analista Judiciária, em 05/02/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2431609** e o código CRC **FB688F74**.